

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   09   22	15h12min	ORDINÁRIA	40

Sr. Presidente, o projeto de lei proposto se encontra em conformidade com os preceitos constitucionais e legais de regência. Manifesta-se esta comissão pela regularidade jurídica da proposição.

Quanto à competência do governador para inaugurar a proposição legislativa, resta assegurada pela LODF – Lei Orgânica do Distrito Federal, em seus arts. 71 a 100, que tratam das prerrogativas do Governo do Distrito Federal para iniciativa de leis complementares ordinárias.

Diante do exposto, manifestamo-nos pelo voto de admissibilidade do PLC nº 128/2022 e da Emenda nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**Parecer 3 - CEOF**

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

**– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar nº 128/2022, de autoria do**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08   09   22	15h12min	ORDINÁRIA	41

Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, seguindo os pareceres das comissões anteriores, nós opinamos pela admissibilidade e pela aprovação do projeto, na forma da redação original encaminhada pelo Poder Executivo, acrescida da emenda da nobre Deputada Arlete Sampaio.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, o PLC nº 128/2022, em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na quinta-feira, nós realizamos aqui uma comissão geral para discutir o superendividamento dos servidores públicos do Distrito Federal.